

## PL 5.250/2009

Autor: Wellington Fagundes

**Data da** 19/05/2009

Apresentação:

Ementa: Revoga o § 2º do art. 109 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de

1965 (Código Eleitoral), permitindo aos partidos e coligações que não atingiram o quociente eleitoral concorrerem à distribuição dos lugares não preenchidos com a aplicação dos

quocientes partidários.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto** Apense-se à(ao) PL-602/1995.

**Despacho:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

**Em** 03/06/2009